



Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Medicina
Departamento de Fisiologia e Farmacologia
Programa de Pós-Graduação em Farmacologia

EDITAL Nº 01-2026

Seleção para Pós-Graduação em Farmacologia
Recursos Contra as Notas da Etapa de Avaliação Curricular

Em atenção ao item III do Edital 01/2026 no que se refere à apresentação de recursos por parte dos candidatos em função da análise da etapa de curriculum vitae, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia publica o seguinte resultado de análise:

Recurso apresentado pelo(a) candidato(a) de número – 145778 Doutorado

Recurso apresentado: Conforme o Calendário Universitário da Universidade Federal do Ceará (UFC), reajustado em decorrência da aprovação do Plano Pedagógico de Emergência (PPE), o ano letivo de 2020 foi reorganizado em dois semestres acadêmicos distintos: o semestre 2020.1, com período letivo de 20 de julho de 2020 a 22 de outubro de 2020, e o semestre 2020.2, com período letivo de 23 de novembro de 2020 a 10 de abril de 2021, havendo apenas o intervalo acadêmico previsto entre os dois períodos. A atividade por mim desenvolvida ocorreu no período de 10 de agosto de 2020 a 31 de março de 2021, abrangendo, o semestre letivo 2020.1 e o semestre letivo 2020.2. Dessa forma, a atividade foi efetivamente executada ao longo de dois semestres letivos distintos, conforme estabelecido. A reorganização excepcional do calendário acadêmico foi em razão da pandemia de COVID-19. Abaixo encaminho os prints, de uma parte do meu histórico da graduação (com matrícula) e de disciplinas que cursei nesse período de reajuste, em ambos os semestres, seguindo esse cronograma. Diante disso, solicita-se a revisão da pontuação atribuída a esse item, uma vez que foi contabilizado apenas um semestre, quando a documentação apresentada comprova que a atividade se estendeu por dois semestres letivos oficiais (2020.1 e 2020.2), conforme o calendário acadêmico oficial da UFC para o período, fazendo jus, portanto, à respectiva pontuação prevista no edital.

Resposta ao Recurso:

A argumentação do recurso foi avaliada pela comissão da seleção 2026.2 e foi deferida. A pontuação será mantida com valor de 12,6.

Fortaleza, 13 de julho de 2026

Prof. Dr. Alexandre Havt Bindá
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia